

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

a comissão de Legislação
Fazenda e Finanças em
13.12.79 - y guzella

Aprovado em 1^ª votação
por unanimidade, em 17.12.79
José Guzella
aprovado por unanimidade
em 2^ª e 3^ª votações
em 18.12.79 y guzella

M E N S A G E M Nº 47/79

Em 13.12.79

Ilmo. Sr.
José Guzella
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
N E S T A

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Edilidade o incluso projeto de lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para instalação da Escola Técnica de Enfermagem de Ubá, em substituição a Mensagem 46/79, datada de 10/12/79.

Trata-se de uma grande benfeitoria, que muito contribuirá para dar conhecimento e qualificação e técnicos em enfermagem de nossa cidade.

Anexo, cópia do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação para exame e consideração dessa casa.

Renovo nesta oportunidade, os protestos de elevada estimativa e consideração.

Prefeitura Municipal de Ubá, 13 de
Dezembro de 1979.

Cordialmente,

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho
Prefeito Municipal